



## GABINETE DO PREFEITO

### Decisão

REF: Concurso Público nº01/2022

Processo Administrativo nº 188/2022, Pregão Presencial nº 13/2022

Considerando que foram constatadas várias irregularidades na realização do concurso público 01/2022, do Município de Bofete, razão pela qual a Prefeitura anulou o certame, determinando à empresa contratada a devolução dos valores recebidos, bem como determinando a devolução das taxas aos candidatos.

Considerando que a empresa contratada foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal, razão pela qual deve o procedimento administrativo nº 188/2022, pregão presencial nº 13/2022, ser declarado nulo pela prefeitura;

Considerando a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, Procedimento Digital 0391.0000043/2023, **DECLARO NULO** o procedimento administrativo nº 188/2022, pregão presencial nº 13/2022.

Bofete, Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal de Bofete